



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1193/2012

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena</b>					
<b>Função: 10 – Saúde</b>					
<b>Subfunção: 301 – Atenção Básica</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.025 – Atendimento nas UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Material de Consumo	Unid.	1	14.695,13
<b>Unidade: 06.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Programa: 0012 – Desenvolvimento Rural</b>					
<b>Função: 20 – Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 606 – Extensão Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.049 – Fomentação Agrícola e Pastoral a Pequenos Produtores	A	Contribuições	Unid.	1	30.000,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2012, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Programa: 0012 – Desenvolvimento Rural</b>					
<b>Função: 20 – Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 122 – Administração Geral</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.060 – Convênio EMATER	A	Contribuições	Unid.	1	30.000,00
<b>Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>Programa: 0003 – Apoio Administrativo</b>					
<b>Função: 99 – Reserva de Contingência</b>					
<b>Subfunção: 999 – Reserva de Contingência</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.099 – Reserva de Contingência	E	Reserva de Contingência	Unid.	1	57.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 208.620,17 (Duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

##### 103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 57.000,00  
.... FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

#### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.695,13  
.... FONTE: 33331 TRANSF.SUS ESTADUAL/PSF - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 71.695,13

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 206060014.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.00.0000 CONTRIB.P/ENT.OUTRAS ÁREAS INTER.PÚBLICO.....R\$ 30.000,00  
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

### 07.02. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### 154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 31.858,20  
.... FONTE: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
.... FONTE: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício

#### 154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 65.066,84  
.... FONTE: 01504 Outros Royalties e Comp. Financ.e Patr. Não Previd. - Exercício

SOMA.....R\$ 106.925,04

SOMA GERAL.....R\$ 208.620,17

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33331 TRANSF. SUS ESTADUAL/PSF - Ex. Anterior.....R\$ 14.695,13

SOMA.....R\$ 14.695,13

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 06.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 201220012.2.060000 CONVÊNIO EMATER

3.3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 30.000,00  
932 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

### 07.02. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### 154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 41.858,20  
1273 FONTE: 01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 65.066,84  
.... FONTE: 01504 Outros Royalties e Comp. Financ.e Patr. Não Previd. - Exercício

SOMA.....R\$ 106.925,04

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 57.000,00  
1541 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 57.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 208.620,17

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDAEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9480
Data,	11/04/2012
O FUNCIONÁRIO	